



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 01 de Março de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 286 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação	2
REVOGAÇÃO DE LOTES.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 01 de Março de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 286 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Convite n.º 04/2018

Objeto: Locação parcelada de 500 horas de trator sobre esteira 110HP.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na Proposta Comercial apresentada pela empresa participante nesta pública sessão de 01/03/18, que trata o convite em destaque, realizado por esta municipalidade, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, a proposta comercial da empresa ANTONIO FRANCISCO NETO TERRAPLENAGEM ME pelo valor ofertado de R\$ 140,00 a hora maquina e valor global ofertado a R\$ 70.000,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.

REVOGAÇÃO DE LOTES.

Concorrência nº 02/2018.

Objeto: Alienação por venda de lotes urbanos.

Ref.: Lotes 17 e 18 da Rua Silvio Dedé Zuim

Com base nas informações do setor de licitação, determino a REVOGAÇÃO dos itens correspondentes ao lotes nº 17 e 18 da Rua Silvio Dedé Zuim, incluídos no atual certame com relação aos imóveis mencionados, sem prejuízo do regular prosseguimento da Concorrência, no tocante aos demais itens de lotes urbanos a serem alienados, por venda. Publique-se.

PMDuartina/Sp, 28 de Fevereiro de 2018 - ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

